



Comprovante de Publicação

Nº: **24506**

Identificação: **597/2015**

Data/Hora Veiculação: **20/02/2015 15:32**

Data Publicação : **23/02/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.240/2015**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor RIVADAL DONIZETE PADILHA - CARGO: CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**

**Completo**

DECRETO Nº 28.240/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 369 de 2015, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome RIVADAL DONIZETE PADILHA Mat. 11527 R.G. 35488073/PR Em 10/02/2015 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMSP CARGO: CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL SIMBOLOGIA: DAE3 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL HRCL303.GER - 10/02/2015 - 1:56:17 PM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br